



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.04-002/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-INEX**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através do Órgão Secretaria de Saúde, consoante autorização da Secretária de Saúde Lilianny Maria Almeida Moreira, vem abrir o presente processo de inexigibilidade, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Credenciamento de Profissionais Autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade se encontra fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em Especial:*

*.....”*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela urgência na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde. Desta forma, como alternativa para que não se paralise a prestação destes serviços, está sendo realizado o procedimento de credenciamento destes profissionais, tendo, como vagas mínimas a serem preenchidas as constantes do quadro em anexo, porém, por força do Art. 25 da Lei 8.666/93, esta Administração promoverá o credenciamento de tantos interessados quantos se fizerem presentes à sessão Pública, desde que cumpram os requisitos definidos no Edital e demais documentação do Certame.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA**

Os Licitantes Vencedores foram escolhidos por terem cumprido os requisitos de habilitação na forma estabelecida no Edital de Chamada Pública, credenciando-se conforme valores e condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, sendo dispensada a fase de competitividade, uma vez que a Administração fará o credenciamento de tantos interessados quantos aparecerem, cujo julgamento de deu em Sessão Pública, conforme Relatório de Julgamento das Propostas e Mapa Comparativo de Preços em anexo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços vencedores foram escolhidos conforme valores máximos admitidos para a contratação, constantes na forma do Anexo I – Projeto Básico do Edital de Chamada Pública, tendo sido dispensada a fase de julgamento de propostas visto se tratar de contratação com inviabilidade de competição, por se tratar de credenciamento de tantos interessados quantos aparecerem, devendo as contratações serem feitas com os Licitantes Samuel Egildo Gomes de Carvalho, CPF nº 009.810.143-99, no valor total de R\$ R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais), André Rodrigo de Oliveira Caminha, CPF nº 309.266.103-68, no valor total de R\$ R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais), Francisco das Chagas de Oliveira Filho, CPF nº 074.256.994-27, no valor total de R\$ R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais), Isabelle Andrade Santiago de Oliveira, CPF nº 021.758.523-00, no valor total de R\$ R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais), Larissa Andrade Santiago, CPF nº 021.758.673-23, no valor total de R\$ R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos reais), Monyque Coelho Fontenele, CPF nº 054.321.963-10, no valor total de R\$ R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos reais), Monyque Coelho Fontenele, CPF nº 054.321.963-10, no valor total de R\$ R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos reais), Leticia Matoso Freire, CPF nº 056.819.383-01, no valor total de R\$ R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais), Larissa Andrade Santiago, CPF nº 021.758.673-23, no valor total de R\$ R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos reais), Ricardo Eugenio Souza Bezerra, CPF nº 391.688.913-34, no valor total de R\$ R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), Renata Honorato de Freitas, CPF nº 989.220.253-87, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), José Fabrício Brígido Paz, CPF nº 032.530.453-07, no valor total de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Jaguaruana, Estado do Ceará, 02/01/2018.

**Natanael Barbosa Claudio**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**